

Ofício Circular nº 186/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e Senhoras Magistradas com competência para Apuração de Ato Infracional e Execução de Medidas Socioeducativas.

Processo nº 8505780-17.2026.8.06.0026 (SEI)

Assunto: Instituição da Plataforma Socioeducativa (PSE) - Portaria Conjunta nº 04/2026/PRES/CGJCE.

Senhores Juízes e Senhoras Juízas,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, venho, por meio deste, cientificá-los(as) acerca da expedição da **Portaria Conjunta nº 04/2026/CGJCE** (ID 0643605), publicada no DJeA de 09/04/2026, que institui a **Plataforma Socioeducativa (PSE)**, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A nova ferramenta, integrada ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), destina-se ao gerenciamento de procedimentos que versam sobre apuração de ato infracional e de execução de medidas socioeducativas, substituindo integralmente as funcionalidades desempenhadas pelo Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL).

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA, Desembargador**, em 14/04/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644404** e o código CRC **A9F35EE8**.

Referência: Processo nº 8505780-17.2026.8.06.0000

SEI nº 0644404